LEI Nº 4.783/2008

Denomina Praça.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada Fuad Ibrahim Simão, a praça localizada na quadra 42, Bairro Patafufo entre as Ruas Joaquim Xavier Vilaça, Safira, Mercúrio e Diamantina.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de março de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Fernando Antônio do Amaral
Secretário M. de Gestão Pública